



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

APOSTILAMENTO CONTRATUAL 2025**PROCESSO:**21206.000652/2019-26**CONTRATO:** 02/2020**CONTRATADA:** REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, neste ato representada pela Superintendência Regional no estado do Rio Grande do Sul, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 57, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 26.461.699/0088-31, considerando o direito à repactuação da contratada, conforme cláusula décima oitava do contrato e conforme o disposto no artigo 509 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab- RLC – NOC 10.901, resolve:

1. Repactuar e reajustar o valor mensal do contrato.

2. O valor mensal dos serviços passarão para:

2.1. A partir de **17/12/2024**, por reajuste salário mínimo do Rio Grande do Sul, conforme Decreto 16.232/2024.

2.1.1 Composição do valor mensal.

Valor mensal por jovem R\$	Quantidade de jovem	Valor total mensal R\$
1.889,53	04	7.558,12

2.2. A partir de **20/02/2025**, por reajuste pelo IPCA dos insumos período 02/2024 a 01/2025, conforme item 11.22.2 da cláusula décima primeira do contrato

2.1.1 Composição do valor mensal.

Valor mensal por jovem R\$	Quantidade de jovem	Valor total mensal R\$
1.906,51	04	7.626,04

3. A diferença será paga por indenização.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SCHRANK, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 12/03/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLAUTO LISBOA MELO JUNIOR, Superintendente Regional - Conab**, em 12/03/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41139326** e o código CRC **07C2FF80**.

Referência: Processo nº.: 21206.000652/2019-26

SEI: nº.: 41139326